



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CD-029/90 - Fls. 02

Diurno: 880 em 90 para 924 em 1991

Noturno: 320 em 90 para 336 em 1991

Demais anos

Concurso para preencher vagas ociosas

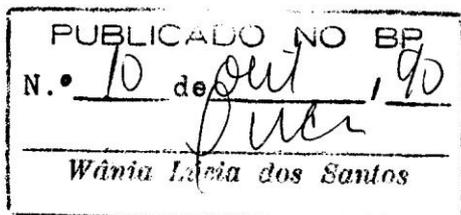
UNED

80 vagas em 90 para 88 em 1991 (acréscimo de 10%)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Wilton da Silva Mattos
Presidente do Conselho Diretor



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ACRÉSCIMO DE VAGAS PARA 1991

III GRAU

1º Período (por semestre)

Engenharia Industrial (Diurno)

De 80 vagas em 1990 para 88 vagas em 1991 (acréscimo de 10%)

Graduação de Professores

De 40 vagas em 90 para 80 vagas em 91 (acréscimo de 100%)

Demais períodos

- Preenchimento de vagas ociosas (transferências)

II GRAU

1º ano

1200 vagas em 90 para 1260 em 91 (acréscimo de 5%)
sendo:

Diurno: 880 em 90 para 924 em 91

Noturno: 320 em 90 para 336 em 91

Demais anos

Concurso para preencher vagas ociosas

UNEL

80 vagas em 90 para 88 em 91 (acréscimo de 10%)

RESUMO:

- Vagas em 1990 - 1520 vagas/ano
- Vagas em 1991 - 1684 vagas/ano
- Acréscimo - 164 vagas/ano (11%)